

POLÍTICA DE RISCO E ALOCAÇÃO

Versão	Data de Atualização	Área responsável	Página
1.4	29/11/2021	Riscos e Compliance	1/8

Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Embasamento Regulatório.....	3
3. Papéis e responsabilidades	3
3.1. Riscos e Compliance	3
3.2. Gestão de Recursos de Terceiros / Gestão de Patrimônio.....	4
4. Decisão e Construção de Portfólios	4
4.1. Aprovação de Gestoras	5
4.2. Produtos	5
5. Parâmetros e Métodos – Risco de Mercado.....	6
6. Parâmetros e Métodos – Risco de Enquadramento e Concentração.....	7
7. Parâmetros e Métodos – Risco de Crédito e Risco de Liquidez.....	7
8. Parâmetros e Métodos – Risco Operacional.....	8
9. Controle de Alterações.....	8

Versão	Data de Atualização	Área responsável	Página
1.4	29/11/2021	Riscos e Compliance	2/8

1. Objetivo

Esta Política tem por objetivo estabelecer regras e diretrizes quanto ao processo de alocação em ativos pelos veículos administrados pela TAG Investimentos Ltda (“TAG Investimentos”) e diretrizes específicas quanto ao gerenciamento dos Riscos de Mercado, Crédito, Liquidez, Enquadramento e Operacional, de forma a garantir o correto atendimento aos normativos vigentes e aplicáveis bem como traduzir o apetite de riscos através da constituição e manutenção de produtos ofertados pela empresa.

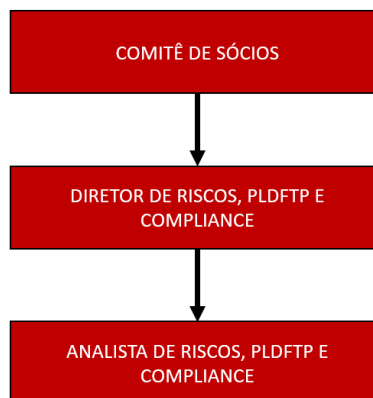
2. Embasamento Regulatório

- Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015
- Código de Administração de Recursos de Terceiros – ANBIMA

3. Papéis e responsabilidades

3.1. Riscos e Compliance

A área de Riscos e Compliance possui reporte direto ao comitê de sócios, sendo apresentada no organograma abaixo:



Os papéis e responsabilidades da área são, mas não se limitam a:

Versão	Data de Atualização	Área responsável	Página
1.4	29/11/2021	Riscos e Compliance	3/8

- Apreciar e mitigar a exposição de risco em alocações, tanto previamente ao investimento quanto após o investimento;
- Monitorar e atuar quando necessário no potencial perda financeira decorrente da flutuação de preços do mercado financeiro;
- Atuar no gerenciamento do risco de enquadramento de fundos e carteiras administradas, de forma a prevenir desvios de premissas formalizadas em Regulamentos e Normativos bem como em evento após desenquadramento;
- Revisar e desenvolver governança quanto a risco operacional;
- Criar e desenvolver relatórios técnicos de Riscos e compartilhar com áreas internas de negócio;
- Aplicação de *Know Your Partner*, obedecendo as premissas da ótica de Prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa; e
- Apoiar e mitigar a exposição de risco envolvendo operações de aplicação e resgate.

3.2. Gestão de Recursos de Terceiros / Gestão de Patrimônio

Os papéis e responsabilidades das áreas são listados abaixo:

- Aplicar diligência obedecendo as premissas previstas nesta Política;
- Atuar de forma ética e transparente, visando a alocação de maior rentabilidade e menor exposição de riscos;
- Contribuir no fornecimento de informações no processo de *Know Your Partner*;
- Atuar de forma parceira a área de Riscos e Compliance quanto a construção de planos de ação para mitigação de risco dentro dos prazos estipulados.

4. Decisão e Construção de Portfólios

O processo de decisão e escolha dos ativos que irão compor o portfólio do fundo de investimento e/ou carteira administrada é pautada na avaliação de tendências econômicas, perfil do produto e entendimento da necessidade do cliente final e deve ser liderada pela área de Gestão de Recursos de Terceiros / Gestão de Patrimônio.

Versão	Data de Atualização	Área responsável	Página
1.4	29/11/2021	Riscos e Compliance	4/8

4.1. Aprovação de Gestoras

Face ao perfil da TAG Investimentos de investir em cotas de fundos de investimento, é essencial o correto desenvolvimento e diligência nas contrapartes envolvidas na aquisição de cotas de fundos de investimento. Sendo rito necessário aprovação prévia da gestora responsável pela gestão do produto em comitê de gestão, formalizada em ata. A TAG Investimentos desenvolveu e mantém ritmo de aprimoramento em um processo proprietário de Due Diligence tanto da gestora quanto dos fundos investidos, a seguir, resumo do processo de aprovação da gestora:



O *score* de cada gestora é definido após a ponderação de notas atribuídas em cinco pilares: Empresa, Estrutura Operacional, Equipe de Gestão, Controle de Risco e Pontos de Monitoramento. A pontuação obtida no *score*, define a periodicidade da reavaliação da gestora.

Maiores detalhes do racional aplicado para a obtenção do *score* podem ser consultados no Manual de Risco e Alocação.

4.2. Produtos

Conforme previsto pela Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, para o devido gerenciamento de riscos de cada produto fornecido pela TAG, são aplicadas métricas de acompanhamento de riscos em cada uma de suas variáveis.

Com isso, todos os parâmetros de riscos são aplicados aos produtos conforme as suas características, como exposição a ativos de crédito privado, no exterior, público-alvo, benchmark, dentre outros. A

Versão	Data de Atualização	Área responsável	Página
1.4	29/11/2021	Riscos e Compliance	5/8

partir da leitura da exposição em cada critério são atribuídos os limites de risco. Maiores detalhes bem como os limites estão divulgados no Manual de Risco e Alocação.

São aplicados testes de conciliação de rentabilidade dos fundos e veículos, com base na informação publicada pelos administradores e contrapartes envolvidas.

5. Parâmetros e Métodos – Risco de Mercado

O Risco de mercado é o risco relacionado a potencial perda financeira derivadas da variação nos preços de mercado dos ativos que compõem a sua carteira.

Para a análise do Risco de Mercado, a área de Riscos e Compliance adota como metodologia principal o *Value at Risk* (“VaR”), técnica que fornece uma medida da pior perda esperada para cada ativo presente na carteira do fundo de investimento em um período e intervalo de confiança pré-definido.

Sob o intuito de monitorar esse tipo de risco, são atribuídos limites que funcionam como situações de alerta. Esse limite reflete o apetite de risco que o fundo está sujeito, por isso a TAG Investimentos realiza monitoramento com base na Metodologia do VaR paramétrico, calculado por intermédio de sistema automatizado. Adicionalmente, são realizados testes de stress com cenários divulgados pela B3, podendo ser especificado conforme deliberação da área de Riscos ou em acordo com o cliente. Tais testes são calculados e executados também pelo sistema terceirizado automatizado.

Compete a área de Riscos e Compliance montar e compartilhar internamente com as áreas relacionadas à gestão de recursos de terceiros, gestão de patrimônio e áreas comerciais (de atendimento tanto a pessoa física quanto instituições). Especificações técnicas como layout, informações disponibilizadas e periodicidade de divulgação devem ser alinhadas junto as contrapartes.

Como forma de controle interno do gerenciamento do Risco de Mercado, são realizados testes de aderência à metodologia em intervalos periódicos. O resultado final dos testes executados no decorrer do ano é formalizado no Relatório de Controles Internos, divulgado anualmente conforme premissa da Instrução CVM nº 558, de 28 de março de 2015.

Versão	Data de Atualização	Área responsável	Página
1.4	29/11/2021	Riscos e Compliance	6/8

6. Parâmetros e Métodos – Risco de Enquadramento e Concentração

Para fins de controle e monitoramento do enquadramento dos fundos de investimentos à legislação e ao regulamento e as carteiras administradas à sua Política de Investimentos, a TAG Investimentos nutre sistemas de leitura e avaliação de enquadramento de carteiras.

Para fundos de investimento, é utilizado um sistema em que as regras de enquadramento são controladas e monitoradas de forma automatizada, a partir de uma programação feita no software. Dentro da plataforma são registrados e acompanhados os limites mínimos e máximos para cada tipo de ativo, seja ele previsto em regulamento do fundo e/ou normativo. Na situação de aproximação ou superação do percentual limite, o sistema alerta a área de Riscos e Compliance – responsável por coordenar internamente o plano de ação e reenquadramento.

Para fins de prevenção à desenquadramentos, todas as operações realizadas pelos veículos da TAG Investimentos são registradas e controladas via software proprietário chamado “Boletador”. Nesse fluxo, previamente a qualquer operação de resgate e aplicação é passado por avaliação de riscos, sem a aprovação nessa avaliação, a operação é vedada para execução.

Todos os eventos de desenquadramento devem ser registrados em controle de eventos da área de Riscos e Compliance para fins de controle. Dentro desse registro, minimamente devem ser coletadas informações qualitativas e quantitativas no intuito de identificar as causas, tipos de infração e planos de correção de prevenção.

Quanto ao gerenciamento e controle do enquadramento de carteiras administradas, as premissas estão previstas no documento “Manual de Enquadramento PI”.

Todos os eventos de desenquadramentos devem ser reportados no comitê de Riscos e Compliance.

7. Parâmetros e Métodos – Risco de Crédito e Risco de Liquidez

Em atendimento os preceitos regulatórios da CVM e da ANBIMA, a TAG Investimentos nutre um documento específico com as diretrizes específicas quanto ao gerenciamento do Risco de Crédito em

Versão	Data de Atualização	Área responsável	Página
1.4	29/11/2021	Riscos e Compliance	7/8

seu Manual de Risco e Alocação de Ativos de Crédito, em que são detalhados os preceitos quanto a governança e procedimentos destinados a selecionar os ativos e manter a exposição ao risco de crédito em níveis condizentes com o apetite de risco do produto e da TAG Investimentos.

Assim como o Risco de Crédito, a TAG Investimentos possui o Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez, em que são detalhados os preceitos para o correto gerenciamento de risco de liquidez dos fundos geridos pela empresa.

8. Parâmetros e Métodos – Risco Operacional

A TAG Investimentos possui diretoria responsável pela administração do Risco Operacional, sendo ela a responsável pelo mapeamento de oportunidades de melhoria e levantamento de situação de probabilidade de ocorrência.

Todos os eventos de potencial risco operacional, ou de risco operacional devem ser comunicados à referida diretoria para registro em controle interno, bem como deve ser informado plano de correção e de prevenção do mesmo evento em situações futuras.

9. Controle de Alterações

Área responsável pela elaboração e acompanhamento	Riscos e Compliance
Data publicação de documento	29/11/2021
Data revisão de documento	29/11/2022

Versão	Data de Atualização	Área responsável	Página
1.4	29/11/2021	Riscos e Compliance	8/8